



LEI NÚMERO 3953 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Autógrafo nº. 64/16, Projeto de Lei nº. 80/16, Mensagem 38/16)

Dispõe sobre a ampliação de cargo efetivo, e altera o Anexo I, da Lei nº 3.721, de 26 de dezembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o cargo de provimento efetivo, com respectiva quantidade, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ubatuba, nos termos da Lei nº. 3.721, de 26 de dezembro de 2013, a saber:

I - 01 (um) cargo de Técnico em Segurança do Trabalho – Referência 15 – A.

Art. 2º Em decorrência da criação do cargo descrito acima, o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.721, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a alteração constante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 7 de novembro de 2016.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Anexo I – Lei nº. 3953/16

Cargo	Cargos Públicos de Provimento Efetivo	Referência	Carga Horária Semanal
Agente Administrativo de Escola	42	8-A	40 h
Agente Administrativo	246	8-A	40 h
Agente Administrativo do PSF	25	8-A	40 h
Agente de Atividade Agropecuária	3	8-A	40 h
Agente Comunitário de Saúde	162	6-B	40 h
Agente de Controle de Endemias	56	6-B	40 h
Agente de Trânsito	16	8-A	40 h
Agente Educacional	300	6-A	40 h
Agente Epidemiológico	3	8-A	40 h
Agente Operacional de Defesa Civil	12	8-A	40 h
Ajudante de Manutenção	9	4-A	40 h
Ajudante de Obras	75	4-A	40 h
Ajudante Geral	9	1-A	40 h
Almoxarife	9	7-A	40 h
Analista de Sistemas	2	17-A	40 h
Analista de Tecnologia da Informação	2	17-A	40 h
Arquiteto	11	17-A	40 h
Assistente Social	16	17-A	40 h
Auxiliar de Farmácia	5	8-A	40 h
Auxiliar de Necropsia	2	8-A	40 h
Auxiliar de Topografia	1	3-A	40 h
Auxiliar de Saúde Bucal	10	8-A	40 h
Auxiliar de Serviços de Campo	94	2-A	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	81	1-A	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais de Cemitério	3	2-A	40 h
Biólogo	6	17-A	40 h
Bombeiro Civil	6	8-A	40 h
Calceteiro	22	7-A	40 h
Carpinteiro	4	7-A	40 h
Cirurgião Dentista	10	19-A	30 h
Cirurgião Dentista Bucomaxilo	1	18-A	30 h
Cirurgião Dentista Endodontista	1	18-A	30 h
Cirurgião Dentista Periodontista	2	18-A	30 h
Comprador	6	9-A	40 h
Contador	6	17-A	40 h
Cortador de Pedras	3	2-A	40 h



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Coveiro	4	3-A	40 h
Desenhista	9	11-A	40 h
Educador Físico	23	23-A	20 h
Educador Social	4	8-A	40 h
Eletricista	5	7-A	40 h
Encanador	6	7-A	40 h
Enfermeiro	54	17-A	40 h
Engenheiro Agrônomo	1	17-A	40 h
Engenheiro Ambiental	2	17-A	40 h
Engenheiro Civil	11	17-A	40 h
Engenheiro Florestal	2	17-A	40 h
Estatístico	3	17-A	40 h
Farmacêutico	7	17-A	40 h
Fiscal de Saúde Pública	16	15-A	40 h
Fiscal de Obras	8	15-A	40 h
Fiscal de Tributos	20	15-A	40 h
Fisioterapeuta	8	16-A	30 h
Fonodaudiólogo	7	16-A	30 h
Fotógrafo	1	12-A	40 h
Gari	80	1-A	40 h
Geógrafo	1	17-A	40 h
Guarda Municipal	92	9-A	40 h
Intérprete de Libras	5	15-A	40 h
Jardineiro	13	2-A	40 h
Jornalista	2	17-A	40 h
Marceneiro	6	7-A	40 h
Médico Auditor	1	25-A	20 h
Médico Cardiologista	1	25-A	20 h
Médico Clínico Geral	3	25-A	20 h
Médico Clínico Geral	25	26-A	40 h
Médico Dermatologista	2	25-A	20 h
Médico Endocrinologista	1	25-A	20 h
Médico do Trabalho	2	25-A	20 h
Médico Ginecologista e Obstetra	2	25-A	20 h
Médico Infectologista	1	25-A	20 h
Médico Nefrologista	1	25-A	20 h
Médico Oftalmologista	1	25-A	20 h
Médico Ortopedista	1	25-A	20 h
Médico Otorrinolaringologista	1	25-A	20 h
Médico Pediatra	1	25-A	20 h
Médico Proctologista	1	25-A	20 h
Médico Psiquiatra	4	25-A	20 h



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Médico Psiquiatra	1	26-A	40 h
Médico Psiquiatra Infantil	1	25-A	20 h
Médico Psiquiatra Infantil	1	26-A	40 h
Médico Radiologista	1	25-A	20 h
Médico Regulador	1	25-A	20 h
Médico Urologista	1	25-A	20 h
Médico Veterinário	2	16-A	20 h
Médico Veterinário	1	19-A	40 h
Mestre de Obras	4	10-A	40 h
Monitor de Aluno	70	5-A	40 h
Monitor de Reabilitação Psicossocial	10	5-A	40 h
Motorista	142	8-A	40 h
Nutricionista	2	16-A	40 h
Operador de Balança	4	7-A	40 h
Operador de Máquinas	14	9-A	40 h
Operador de Trator Agrícola	3	9-A	40 h
Operador de Motosserra	1	6-A	40 h
Pedreiro	29	7-A	40 h
Pintor	14	6-A	40 h
Pintor Letrista	4	8-A	40 h
Procurador Municipal	13	17-A	40 h
Professor da Educação Básica I	402	***	40 h
Professor da Educação Básica II	113	***	40 h
Psicólogo	12	17-A	40 h
Psicopedagogo	7	17-A	40 h
Publicitário	1	17-A	40 h
Químico	1	17-A	40 h
Sanitarista	1	17-A	40 h
Secretário de Escola	17	10-A	40 h
Sociólogo	1	17-A	40 h
Técnico de Aquicultura	1	15-A	40 h
Técnico de Contabilidade	15	15-A	40 h
Técnico de Enfermagem	97	15-A	40 h
Técnico de Farmácia	5	15-A	40 h
Técnico de Higiene Dental	2	15-A	40 h
Técnico em Gestão Ambiental	3	15-A	40 h
Técnico em Informática	13	15-A	40 h
Técnico em Nutrição	4	15-A	40 h
Técnico em Segurança do Trabalho	3	15-A	40 h
Técnico em Turismo	8	15-A	40 h
Terapeuta Ocupacional	5	16-A	30 h
Tesoureiro	3	11-A	40 h



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Topógrafo	4	12-A	40 h
Tratador de Animais	5	8-A	12 x 36 h
Turismólogo	4	17-A	40 h
Vigia	40	3-A	40 h
Total de Vagas	2.785		